

DELIBERAÇÃO: N.º <u>168</u> / 2015	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanimidade, 20/05/2015</u>		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: <u>[Assinatura]</u>	O PRESIDENTE DA CÂMARA: <u>[Assinatura]</u>		
PARA EXECUÇÃO: <u>Secretaria Geral</u>			

PROPOSTA:

N.º 45 / 2015 / GP

PROPONENTE: Presidência

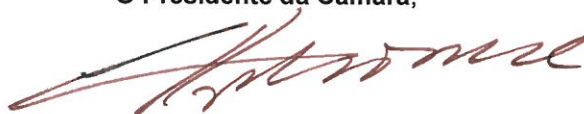
PROVENIÊNCIA: DGAG – Secretaria-Geral

ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2015.

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária privada da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 6 de Maio de 2015.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta conforme disposto pelo nº 3 do artigo 57º do diploma legal atrás referido.

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)